



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70050-902 - Brasília/DF

Telefones: (0**61) 2030-1596/2030-1519/2030-1651

Ofício nº 011/2018/GAB/SE-MDS/CTOS

A Sua Senhoria a Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal nº 09566

70818-900 Brasília/DF

Com Cópia

A Sua Senhoria a Senhora

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Subchefe de Articulação e Monitoramento

Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Alteração da representação do MDS na CTOS.**

Senhora Presidente,

1. Tendo em vista as tratativas ocorridas entre a Casa Civil, a Presidência do Comitê Interfederativo (CIF), a Defensoria Pública da União e este Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), comunico a retirada desta Pasta da Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS/CIF), mas permanecendo como membro pleno da Câmara os servidores abaixo indicados:

Titular

Nome: Marcos Maia Antunes

Cargo: Coordenador-Geral da Vigilância Socioassistencial (SNAS/DGSUAS)

E-mail: marcos.antunes@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-2908

Suplente

Nome: Fernando Vicente Alves Belarmino de Macedo

Cargo: Assessor Técnico (SNAS/DPSE)

E-mail: fernando.macedo@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-2904

2. Aproveito a oportunidade para encaminhar o **Relatório de Atividades 2017-2018** (2898782), período em que este MDS exerceu, honrosamente, a coordenação da CTOS por intermédio do Assessor Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti.

3. Ante o exposto, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ALVARENGA
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Barbosa de Alvarenga, Secretária Executiva**, em 28/12/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898149** e o código CRC **A6E551AB**.